



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ADMINISTRATIVA HÍBRIDA EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA DIA VINTE E OITO DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

No dia vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e sete minutos, foi aberta a Décima Oitava Sessão Administrativa Híbrida de julgamento, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente, Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzaneo, e ainda com a presença do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho, Presidente da AMATRA XIX. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva apesar de afastado por motivo de licença para defesa de tese de mestrado compareceu. Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza compareceram mesmo estando de férias. Constatado o quorum regimental, declarou aberta a sessão e em seguida, submeteu ao Colegiado a Ata da 16ª Sessão Administrativa do dia 14/9/22, que foi aprovada sem ressalvas. Prosseguindo, havendo quorum regimental, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, declarou aberta a sessão de julgamento e passou o Pleno a apreciar os processos, na ordem a seguir: **2 – PROAD Nº 5081/2022 (para referendar). Decisão:** por unanimidade, referendar o despacho que deferiu o pedido do Excelentíssimo Senhor N. B. A. J., Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, de adiamento das férias referentes ao 1º período de 2022, anteriormente agendadas para o período de 19.09 a 18.10.2022, para gozo no período de 29.09 a 28.10.2022, com conversão dos 10 últimos dias em abono pecuniário, ou de 19 a 28.10.2022; e ao 2º período de 2022, anteriormente agendadas para o período de 20.10 a 18.11.2022, para gozo no período de 23.02 a 24.03.2023, com conversão dos 10 últimos dias em abono pecuniário, ou de 15 a 24.03.2023, conforme informação da Seção de Magistrados datada de 15/9/2022. **3 – PROAD Nº 5278/2022. Decisão:** por unanimidade, aprovar a minuta de emenda regimental que altera o §2º do artigo 42 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Lavre-se a respectiva emenda. **EMENDA 30. EMENDA REGIMENTAL Nº 30, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.** Altera o §2º do artigo 42 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 18ª Sessão Administrativa Híbrida Extraordinária realizada no dia 28 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente, Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzaneo, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Regimento Interno, realizada na própria sessão de aprovação, em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

consonância com o parágrafo único do art. 278 do Regimento Interno do TRT da 19ª Região; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos índices de produtividade no 2º grau de jurisdição; CONSIDERANDO a distribuição equitativa dos processos em face da força de trabalho disponível nos Gabinetes, RESOLVE, Art. 1º Alterar o artigo 42 do Regimento Interno para modificar a redação do §2º, acrescentar um parágrafo, numerado como §3º, e renumerar o antigo §3º para §4º, mantendo-se a redação original, conforme a seguir: “Art. 42 [...]§ 2º Os Desembargadores eleitos Presidente e Vice-Presidente somente participarão da distribuição de processos de competência originária do Tribunal Pleno, permanecendo como Relatores e Revisores nos processos já analisados e remetidos à Secretaria para inclusão em pauta. § 3º A distribuição de que trata o §2º ocorrerá a partir da eleição, para o Desembargador eleito Presidente e, da posse, para o Desembargador eleito Vice-Presidente. § 4º O Desembargador Presidente e o Desembargador Vice-Presidente não receberão distribuição quando estiverem ausentes em virtude de viagem oficial fora do Estado de Alagoas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Republique-se a Resolução nº 94, de 17 de agosto de 2016, consolidando a alteração promovida por esta Emenda Regimental. Publique-se no DEJT e no BI. Sala das Sessões, 28 de setembro de 2022. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região. **4 – PROAD Nº 4909/2022. Decisão:** por unanimidade, retirar o referido processo de pauta para ser julgado junto com os proads que tratam das minutas de resolução sobre a Ouvidoria e a Ouvidoria da Mulher. **PROAD Nº 2149/2022 (EM MESA). Decisão:** por unanimidade, considerando a Semana de Formação Continuada dos Magistrados e Servidores deste Regional no período de 20 a 26/10/2021, adiar a Sessão Itinerante na Cidade de Penedo para ser realizada no dia 10/11/2022 às 10h. **5 - PROAD Nº 4927/2022. Decisão:** por unanimidade, declarar eleitos, por ACLAMAÇÃO, em razão de todos Excelentíssimos Senhores Desembargadores elegíveis terem declinado do processo eletivo, nos termos do art. 16, §3º, do Regimento Interno deste Regional, o Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo para o cargo de Presidente e o Exmº Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar para Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, no biênio 2022/2024; para o cargo de Ouvidora a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa e Ouvidor Substituto o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza; para Diretora da Escola Judicial a Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa. Em sequência, anunciou que ficam mantidas as composições atuais das Turmas, sendo a Primeira Turma composta pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente, Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa; e a Segunda Turma pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Presidente, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Sousa. Dando continuidade, para a Comissão de Vitaliciamento do Magistrado: Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Presidente, Vanda Maria Ferreira Lustosa e Anne Helena Fischer Inojosa; Comissão de Regimento Interno - Excelentíssimos Senhores Desembargadores Laerte Neves de Sousa, Presidente, Pedro Inácio da Silva e Antônio Adrualdo Alcoforado Catão; e Comissão de Jurisprudência: Excelentíssimos Senhores Desembargadores Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente, Pedro Inácio da Silva e Laerte Neves de Sousa. Ao final, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente informou que as escolhas do Vice-Diretor e do Representante Desembargador e/ou Juiz do Trabalho da Escola



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Judicial ficarão pendentes de indicações para uma próxima sessão administrativa, como também a data da posse será designada posteriormente, declarando encerrada a presente sessão. Lavrem-se as respectivas resoluções. **RESOLUÇÃO N.º 259, de 28 de Setembro de 2022.** Elege, por aclamação, os novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e aprova a composição das Turmas, para o biênio 2022/2024. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 18ª Sessão Administrativa, extraordinária e híbrida realizada simultaneamente em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Sala de Sessões desta Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente, Pedro Inácio da Silva, Antônio Aduardo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzanéio Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a eleição para Presidente e Vice-Presidente do Tribunal previsto no artigo 16, do Regimento Interno desta Corte; CONSIDERANDO que o Plenário fará os ajustes necessários na composição das Turmas, conforme o disposto no art. 11, §§§ 1º, 2º e 5º, do Regimento Interno desta Corte; **RESOLVE:** Art. 1.º Declarar eleitos, por ACLAMAÇÃO, em razão de todos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores elegíveis terem declinado do processo eletivo, nos termos do art. 16, parágrafo 3º, do Regimento Interno deste Regional, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo para o cargo de Presidente e o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar para o cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, para o biênio de 2022/2024, conforme estabelecem os artigos 102, da Lei Complementar N° 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN) e 16, do Regimento Interno. Art. 2.º Aprovar os nomes dos membros das Turmas do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio 2022/2024, nos termos do artigo art. 11, §§§ 1º, 2º e 5º, do Regimento Interno, que passam a ter a seguinte composição: I - Primeira Turma: - Presidente: Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO; - Membro: Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA; - Membro: Desembargador ANTÔNIO ADUALDO ALCOFORADO CATÃO; - Membro: Desembargadora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. II - Segunda Turma: - Presidente: Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR; - Membro: Desembargadora ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO; - Membro: Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA; - Membro: Desembargador LAERTE NEVES DE SOUZA. Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da posse a ser designada posteriormente, conforme dispõe o art. 17, do Regimento Interno deste Regional. Publique-se no D.E.J.T. e no B.I. Sala das Sessões, 28 de setembro de 2022. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região. **RESOLUÇÃO N.º 260, de 28 de Setembro de 2022.** Elege a Ouvidora e Ouvidor Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio 2022/2024. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 18ª Sessão Administrativa, extraordinária e híbrida realizada simultaneamente em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Sala de Sessões desta Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Marcelo Vieira de Araújo, e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente, Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzané Junior, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a eleição dos novos dirigentes do TRT da 19ª Região para o biênio 2022/2024; CONSIDERANDO o previsto no artigo 16, §4º, do Regimento Interno desta Corte; **RESOLVE:** Art. 1.º ELEGER a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, para exercer a função de Ouvidora e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, para exercer a função de Ouvidor Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio de 2022/2024, nos termos do artigo 3º, caput, §2º, da Resolução Administrativa Nº 09/2014. Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da posse a ser designada posteriormente, conforme dispõe o art. 17, do Regimento Interno deste Regional. Publique-se no D.E.J.T. e no B.I. Sala das Sessões, 28 de setembro de 2022. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região. **RESOLUÇÃO N.º 261, de 28 de Setembro de 2022.** Elege a Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - EJUD/TRT19ª, para o biênio 2022/2024. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 18ª Sessão Administrativa, extraordinária e híbrida realizada simultaneamente em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Sala de Sessões desta Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente, Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzané Junior, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a eleição dos novos dirigentes do TRT da 19ª Região para o biênio 2022/2024; CONSIDERANDO o previsto no artigo 16, §4º, do Regimento Interno desta Corte; **RESOLVE:** Art. 1.º ELEGER a Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, para exercer o cargo de Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - EJUD/TRT19ª, para o biênio de 2022/2024, nos termos do art. 4º, § 2º da Resolução Administrativa n. 27/2013. Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da posse a ser posteriormente designada, conforme dispõe o art. 17, do Regimento Interno deste Regional. Publique-se no D.E.J.T. e no B.I. Sala das Sessões, 28 de setembro de 2022. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região. **RESOLUÇÃO N.º 262, de 28 de Setembro de 2022.** Elege os membros da Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio 2022/2024. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 18ª Sessão Administrativa, extraordinária e híbrida realizada simultaneamente em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Sala de Sessões desta Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, e com a participação dos Excelentíssimos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Senhores Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente, Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzanéio Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a eleição dos novos dirigentes do TRT da 19ª Região para o biênio 2022/2024; CONSIDERANDO o previsto nos artigos 274, inciso I, e 275, do Regimento Interno desta Corte; **RESOLVE:** Art. 1.º ELEGER os membros da Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio de 2022/2024, nos termos dos artigos 274, inciso I, e 275, do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte composição: - Presidente: Desembargador Laerte Neves de Souza; - Membro: Desembargador Pedro Inácio da Silva; e - Membro: Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão. Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da posse a ser posteriormente designada, conforme dispõe o art. 17, do Regimento Interno deste Regional. Publique-se no D.E.J.T. e no B.I. Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2022. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região.

RESOLUÇÃO N.º 263, de 28 de Setembro de 2022. Elege os membros da Comissão de Vitaliciamento do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio 2022/2024. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 18ª Sessão Administrativa, extraordinária e híbrida realizada simultaneamente em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Sala de Sessões desta Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente, Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzanéio Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a eleição dos novos dirigentes do TRT da 19ª Região para o biênio 2022/2024; CONSIDERANDO o previsto no artigo 22, XXXIV, do Regimento Interno desta Corte; **RESOLVE:** Art. 1.º ELEGER os membros da Comissão de Vitaliciamento do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio de 2022/2024, nos termos que estabelece o artigo 22, XXXIV, do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte composição: - Presidente: Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto; - Membro: Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa ; e - Membro: Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa. Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da posse a ser posteriormente designada, conforme dispõe o art. 17, do Regimento Interno deste Regional. Publique-se no D.E.J.T. e no B.I. Sala das Sessões, 28 de setembro de 2022. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região.

RESOLUÇÃO N.º 264, de 28 de Setembro de 2022. Elege os membros da Comissão de Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio 2022/2024. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 18ª Sessão Administrativa, extraordinária e híbrida realizada simultaneamente em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Sala de Sessões desta Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente, Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzanéo Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a eleição dos novos dirigentes do TRT da 19ª Região para o biênio 2022/2024; CONSIDERANDO o previsto nos artigos 274, inciso III, e 275, do Regimento Interno desta Corte; **RESOLVE:** Art. 1.º ELEGER os membros da Comissão de Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio de 2022/2024, nos termos dos artigos 274, inciso III, e 275, do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte composição: - Presidente: Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa; - Membro: Desembargador Pedro Inácio da Silva; e - Membro: Desembargador Laerte Neves de Souza. Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da posse a ser posteriormente designada, conforme dispõe o art. 17, do Regimento Interno deste Regional. Publique-se no D.E.J.T. e no B.I. Sala das Sessões, 28 de setembro de 2022. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região. Não havendo mais processos, a sessão administrativa foi finalizada às onze horas e seis minutos, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno Substituta e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**